



Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n. 2.495
Páginas 217 à 217
Lei Municipal nº 558/2006.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira - localizada na Rua Eugênio de Matos - Centro, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado o Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, como **“Paço Municipal Rosa Pereira Campos”**, localizado na Rua Eugênio de Matos – Centro.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, aos 02 de junho de 2016.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL




CERTIDÃO Nº 18/2016

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras **Lúbia Teodoro Rodrigues**, matrícula funcional nº 161, portadora do CPF nº 015.023.831-28 e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela tramitação e conferência dos projetos entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria nº 66/2015, **CERTIFICAMOS** que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 948/2016, originária do Projeto de Lei nº 05/2016 - LM, de autoria do Poder Legislativo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado.

Itiquira-MT, 15 de junho de 2016.


Lúbia Teodoro Rodrigues


Maria Cristina Pereira Vieira